

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG

OS DESAFIOS ENCONTRADOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Milena Silva Freitas

Manhuaçu- MG

2022

MILENA SILVA FREITAS

OS DESAFIOS ENCONTRADOS NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Trabalho de conclusão de Curso apresentando no Curso Superior de Graduação em Pedagogia do Centro Universitário UNIFACIG, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Área de Concentração: Educação Inclusiva

Orientadora: Andréia Almeida Mendes

Banca Examinadora: Alessandra Alves de Souza Nery

Lidiane Hott

Andréia Almeida Mendes

Manhuaçu- MG

2022

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo refletir os desafios encontrados na inclusão de alunos com deficiência em escolas regulares. A educação inclusiva é um tipo de ensino que tem como objetivo principal buscar atender, integrar e acolher alunos com necessidades educacionais especiais e estabelecer a igualdade de possibilidades e oportunidades no âmbito da educação. Discutir a inclusão é importante porque, diferentemente da educação especial, ela não separa o aluno do convívio e do aprendizado dos estudantes de uma escola regular, permitindo que ele se desenvolva como parte integrante da sociedade. A metodologia utilizada nesta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica, com caráter qualitativo. Este estudo mostrou que a educação inclusiva é um direito de todos, apesar de haver avançado muito nas últimas décadas e de haver um aumento progressivo e expressivo de novas matrículas, a exclusão escolar ainda é uma realidade, afetando desproporcionalmente não só crianças e como também jovens com deficiência. Como foi mencionado acima, através das pesquisas bibliográficas, foi possível compreender as dificuldades encontradas na educação inclusiva. Podemos concluir que a inclusão escolar não é uma tarefa muito fácil, pois são necessárias várias mudanças no sistema educacional.

Palavras-chave: Dificuldades. Educação Inclusiva. Educacional

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO.....	5
2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.....	6
3 O DESPREPARO DOS PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	7
4 A FALTA DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS.....	8
5 ATITUDES NECESSÁRIAS PARA QUE HAJA INCLUSÃO NA ESCOLA ...	8
6 DOCUMENTOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	10
7 CONCLUSÃO.....	10
8 REFERÊNCIA.....	11

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo, sobre o tema "Os desafios encontrados na educação inclusiva", tem como o seu principal objetivo garantir o direito de participação e a aprendizagem de todos os indivíduos sem qualquer exceção no âmbito da educação.

Sendo assim, levanta-se como problema principal o despreparo dos profissionais escolares para lidar com a inclusão. Outro problema bastante comum em todos os lugares é a infraestrutura das instituições; muitas escolas não estão equipadas com todos os meios de acesso possíveis, como rampas, banheiros acessíveis, piso diferenciado e demais medidas de acessibilidade.

É de suma importância que todas crianças, jovens e adultos com necessidades especiais tenham o direito de aprender garantido conforme o que é estabelecido nas legislações. Dessa forma, caso uma escola pública ou privada se recuse a matricular um aluno com deficiência, essa instituição poderá ser punida pelo crime de discriminação, cuja a pena varia de 2 a 5 anos de reclusão e/ou multa. Segundo o artigo 27 da Lei 13.146/15:

[...] A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesse e necessidade de aprendizagem (BRASIL, 2015, on-line).

Um dos grandes desafios do sistema educacional é a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas comuns da rede regular. Para que ocorra uma educação inclusiva em uma escolar, é de extrema importância que o aluno tenha acessibilidade desde a entrada na escola até o acesso a equipamentos que favoreçam o ensino do professor. A legislação postula a necessidade de formação de professores do ensino regular para promover a inclusão de alunos com deficiência no contexto educacional da rede de ensino.

Ressalta-se que os professores que lidam com crianças com algum tipo de deficiência precisam estar muito bem preparados e buscar uma capacitação para tornar a sua sala de aula um ambiente agradável, possibilitando que todos os alunos possam participar da aula: tanto os alunos com necessidades especiais, quanto os demais alunos.

Este estudo teve como objetivo compreender os desafios encontrados na educação inclusiva. Este trabalho baseia-se na pesquisa bibliográfica de conteúdos disponíveis em livros, internet e revistas.

Assim, o trabalho buscou informações para discutir os desafios encontrados na educação inclusiva e entender como solucionar os impasses de forma que se possa incluir alunos especiais em instituições regulares da maneira correta. Os dados foram extraídos dos trabalhos que tiveram por base responder à questão-problema desta pesquisa.

Ressalta-se que este artigo tem por objetivo assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os indivíduos, sem qualquer exceção e eliminar os possíveis obstáculos que limitem a aprendizagem e participação discente no processo educativo.

2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Na Roma Antiga, a população que não possuía conhecimento considerava como um castigo de Deus o nascimento de crianças com deficiência. Segundo Pessotti (1984, p.12), “em Esparta, crianças portadoras de deficiência físicas ou mentais eram consideradas subumanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono”.

De acordo com Tavares (2005, n.p), “em 1954 surge a primeira APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) onde elas acabam predominando no Brasil, em virtude do despreparo das escolas para atender as necessidades dos alunos deficientes”. Segundo Rogalski (2010):

[...] No Brasil, até a década de 50, não se ouvia falar em Educação Inclusiva, apenas a partir de 1970 é que essa passou a ser discutida tornando-se preocupação dos governantes, sendo essa inquietação expressa por eles, através da criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos, federais, estaduais e de classes especiais (ROGALSKI, 2010, n.p)

No Brasil, durante os séculos XVII e XVIII, as pessoas que tinha algum tipo de deficiência eram rejeitadas pela sociedade e por sua própria família, eles eram abandonados ou levados para locais que os acolhiam. De acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001, p. 19):

[...] Os indivíduos com deficiências, vistos como “doentes” e incapazes, sempre estiveram em situação de maior desvantagem, ocupando, no imaginário coletivo, a posição de alvos de caridade popular e da assistência social, não de sujeitos de direitos sociais, entre os quais se inclui o direito a educação.

No Brasil, a Educação Especial passou por três momentos importantes, que foram chamados pelos estudiosos de paradigmas. O primeiro momento foi denominado de Paradigma da Institucionalização, o segundo momento foi o da criação da Academia de Educação Especial e, no terceiro momento, ocorreu a implantação de uma Escola de Educação Especial. O primeiro momento foi chamado Paradigma da Institucionalização; de acordo com Aranha (2005), “o Paradigma da Institucionalização caracterizou-se pela retirada das pessoas com deficiência do convívio social e comunitário”. O segundo momento foi chamado de Paradigma de Serviço, seu objetivo era preparar essas pessoas para se tornarem um pouco mais independentes, através de uma educação voltada para as suas necessidades. O terceiro momento foi chamado Paradigma de Suporte, seu objetivo era preparar as

escolas para receber todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência, para que todos tivessem acesso à educação sem exceção.

Tempos depois, surge a Declaração de Salamanca (1994) com a responsabilidade para dar início da caminhada para a Educação Inclusiva, sendo essa declaração responsável pela socialização dessas crianças, ou seja, a possibilidade de uma pessoa com deficiência conviver em sociedade deve ser resguardada, acima de qualquer coisa; assim sendo, essa declaração assegura que todos os alunos com necessidades especiais devem ser educados juntos com os demais alunos.

3 O DESPREPARO DOS PROFESSORES NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva trouxe com ela uma série de desafios e um desses desafios encontrados está a falta de formação de grande parte de professores para lidar com essa questão, uma vez que muitos professores se sentem inseguros e despreparados para receber um aluno com necessidades especiais em sua sala de aula. Apesar dessa dificuldades, é sabido que, com o passar do tempo, ocorreram vários avanços em relação ao preparo dos professores em relação ao conhecimento acadêmico. De acordo com Jannuzzi (2004, p.34):

[...] A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando à peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação (JANNUZZI; 2004, p.34).

É de extrema importância que os professores estejam preparados para receber um aluno com necessidades especiais na sua sala de aula. De acordo com Alves (2009), para uma educação inclusiva mais efetiva:

[...] O importante não é só capacitar o professor, mas também toda equipe de funcionários desta escola, já que o indivíduo não estará apenas dentro de sala de aula. [...] Alguém tem por obrigação treinar estes profissionais (ALVES, 2009, p.45,46).

Boa parte dos professores possui medo em relação à inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, ainda mais porque muitas vezes, não conseguem sequer preencher todas as lacunas vivenciadas no processo educativo. O professor precisa também adquirir novos conhecimentos que possa auxiliar no atendimento a esse aluno.

Segundo Pletsch (2009, p.03), o professor deve ser "formado de maneira, a saber, mobilizar seus conhecimentos, articulando-os com suas competências mediante ação e reflexão teórico-prática."

4 A FALTA DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NAS ESCOLAS

Muitas escolas não têm recursos para incluir alunos com necessidades especiais, exemplos claros são a falta de portas, rampas, banheiros adaptados, que impossibilitam a locomoção de alguns alunos com deficiência (VIVA ACESSIBILIDADE, 2013)

Quando falamos da educação inclusiva, podemos concluir que a acessibilidade é de extrema importância, pois, sem acesso para todos no ambiente escolar, não há inclusão. De acordo com o Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como:

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p. 45-46).

Segundo Rodrigues (2008, p. 33), "a acessibilidade física, a sinalética, a circulação e a segurança podem, hoje, ser facilmente uma realidade se as suas regras forem cumpridas". Como existem várias escolas antigas construídas, muitas não são adaptadas e sofrem para adequar em relação ao que diz o Decreto de Lei 5296 de 2004, em seu artigo 24:

Art. 24: Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, 2004, on-line).

Uma escola inclusiva beneficia estudantes com e sem deficiência, todas as crianças e os adolescentes têm direito a uma educação de qualidade. Para que exista uma escola inclusiva, é preciso oferecer todos os suportes adequados para os alunos que necessitam. Dessa forma, em uma escola, a acessibilidade é muito importante, pois, através dela, é possível garantir o acesso e a educação para todos os alunos; ressalta-se, porém, que não é o único passo para que a escolar se torne inclusive, mas é o primeiro (VIVA ACESSIBILIDADE, 2013)

5 ATITUDES NECESSÁRIAS PARA QUE HAJA INCLUSÃO NA ESCOLA

Para que haja inclusão no ambiente escolar, algumas atitudes são necessárias, a saber:

a) Adaptação escolar: Apesar desse assunto ser de extrema importância, muitas escolas não são adaptadas para receber alunos com necessidades especiais; entretanto, é de uma importância que as escolas busquem melhorar o quanto antes as suas adaptações, para que esse tipo de inclusão escolar se torne cada vez mais comum. É importante que o aluno com deficiência seja acolhido e se sinta seguro na escola, para que ele entenda que pode ter autonomia de agir no ambiente escolar. (ADAPTAÇÃO ESCOLAR, s.d)

b) Ambiente inclusivo: É de extrema importância que toda a comunidade escolar esteja alinhada ao propósito de construir uma escola inclusiva. Assim, a Educação Inclusiva está diretamente ligada ao acolhimento das diferenças, momento em que os alunos não devem sofrer distinção, sendo contempladas as diversidades de gênero, étnicas, socioculturais e intelectuais, entre outras. (VITELLO; MITHAUG, 1998)

c) Parceria escola e família: É de extrema importância que a família crie uma boa relação de aproximação com a escola que seu filho esteja matriculado, para que, assim, tenha uma contribuição no processo de ensino e aprendizagem da criança. Lazzaretti e Freitas (2016, p.04) define a parceria entre a escola e a família:

[...] os pais possuem um papel muito importante neste aspecto, porque os mesmos podem gerar espaços estimulantes para essas crianças, criando consideráveis contribuições, pois o diálogo e as vivências são de extrema importância, pois favorecem a estimulação e o vínculo de confiança entre a família e a escola.

d) Formação dos profissionais: A formação de professores preparados para a inclusão busca garantir uma educação de qualidade, atendendo a necessidade não só dos deficientes, mas de todos os alunos. De acordo com Souza (2017, n.p), "A equipe gestora precisa ter um plano de ação junto a todos os envolvidos. Dentro de seu campo específico de atuação, todos devem ter ciência de como podem contribuir para a inclusão".

e) Atendimento Educacional Especializado (AEE): De acordo com o decreto presidencial 7611, é dever do Estado ofertar, para as escolas, todos os recursos que precisarem para atender seus alunos (BRASIL, 2011). Segundo (BEDAQUE, 2014, p.161), "A necessidade de quebra de barreiras para um trabalho colaborativo é primordial e pode ajudar na quebra de estigma".

O Público-alvo do AEE são Alunos com deficiência, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com alta habilidade, essa conceituação se diferencia da seguinte forma:

- Alunos com deficiência: "aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (ONU, Art. 01, 2006)
- Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que "apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil" (MEC/SEESP, 2008, p.09).
- Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que "demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse" (MEC/SEESP, 2008, p.09).

f) Uso da tecnologia dentro da escola inclusiva: A tecnologia na educação inclusiva auxilia na aprendizagem e promovendo a participação e desenvolvimento de pessoas com deficiência. O uso da tecnologia pode ser algum de extrema importância, pois alunos com algumas limitações podem se tornar protagonista do seu próprio aprendizado.

6 DOCUMENTOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O direito à educação está assegurado na Constituição Federal a todos os cidadãos, sendo prevista a garantia de uma educação de qualidade para todos. Abaixo estão alguns principais documentos legais e os procedimentos da Educação Inclusiva no Brasil dos anos 1990 até à contemporaneidade:

1994 – Declaração de Salamanca: "Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação"(UNESCO, 1994, p. 34-40).

1994 – Portaria MEC nº 1.793: Recomendar a inclusão da disciplina "ASPECTOS ÉTICO-POLÍTICO-EDUCACIONAIS DA NORMALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS". (BRASIL, 1994, p.246)

1996 – LDB: A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59. "Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação". (BRASIL, 1996, p.07)

1999 – Decreto nº 3.298: "Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências". (BRASIL, 1999, p.10)

2001 – Resolução CNE/CEB: Determina no artigo 2º que: "Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos" (BRASIL, 2001, p. 39-40).

2001 - Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172: Destaca que "o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana" (BRASIL, 2001, p.119)

2002 – Resolução CNE/CP Nº1/2002- A resolução dá "diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena" (BRASIL, 2002, p.08)

2007 – PDE - Decreto nº 6.094 – "Estabelece os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar e voluntária a projetos educacionais, no âmbito do Plano de Metas do PDE, no exercício de 2007" (BRASIL, 2007, p.05).

2011 - Decreto nº 7.611 – "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (BRASIL, 2011, p.12).

2015 – Lei nº 13.146 – "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)" (BRASIL, 2015,p.02).

2016 – Lei nº 13.409 – "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino".(BRASIL, 2016, p.250).

Com a análise das leis citadas, acima podemos perceber que a legislação está voltada para o processo de inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais, mas a inclusão real está longe de acontecer.

7 CONCLUSÃO

Neste artigo, abordou-se um tema que está atualmente em destaque, é de suma importância que a Educação Inclusiva deixe de ser um desafio nos dias atuais. A escola tem papel fundamental no desenvolvimento dos seus alunos e precisa assumir um papel integrador para que a educação inclusiva aconteça; porém, para que uma escola se torne inclusive, são necessárias algumas mudanças, apesar disso, é sabido que algumas escolas não têm recebido os recursos necessários para que sejam verdadeiramente ambientes inclusivos. Em função disso, ressalta-se que as escolas devem ser preparadas para receber alunos com deficiência e garantir o seu desenvolvimento adequado tanto das capacidades intelectuais como das cognitivas.

A inclusão significa um novo modelo de pensamento e ação, mas ainda estamos longe das respostas imediatas para os problemas da inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas. É claro que as dificuldades existem e são muitas, mas não refletem apenas problemas de inclusão de alunos com necessidades especiais, mas problemas estruturais da educação que vêm se arrastando ao longo dos anos. A inclusão promove a aprendizagem do aluno, estimulando a sua autonomia e a sua independência para todas as fases de sua vida.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001.** Brasília: Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001. Acesso em: 27nov. 2022.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais.** Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 27nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.793, 28 de dezembro de 1994.** Inclusão de Disciplina na Formação de Docentes e Outros Profissionais que Interagem com Pessoas com Necessidades Especiais. Brasília: Congresso Nacional, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13020-legislacao-de-educacao-especial>BRASIL. Acesso em: 27nov. 2022

BRASIL, **Decreto nº 3.298, 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília: Congresso Nacional, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/323-secretarias-112877938/organos-vinculados-82187207/13020-legislacao-de-educacao-especialBRASIL>. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. DISPONÍVEL EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília: Congresso Nacional, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2011. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.611%2C%20DE%2017,especializado%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Lei nº 10.172 de 9 de Janeiro de 2001**. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: Diário Oficial da União de 10 de Janeiro de 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 27 nov. 2022

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Brasília: Congresso Nacional, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.409, 28 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília: Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13409-28-dezembro-2016-784149-publicacaooriginal-151756-pl.html>. Acesso em: 27 nov. 2022.

BEDAQUE, S. **Por uma Prática Colaborativa no AEE: Atendimento Educacional Especializado**. Curitiba: Appris, 2014.

JANUZZI, G. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas. Autores Associados, 2004. Coleção Educação Contemporânea.

LAZZARETTI, B.; FREITAS, A. S. Família e escola: o processo de inclusão escolar de crianças com deficiência. **Caderno Intersaberes**. V. 5, n.6, p.1-13, 2016.

LIMA, P. **Educação Inclusiva e igualdade social**. São Paulo; AVERCAMP, 2002.

PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência**. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo.

PLETSCH, M. D. **A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas**. Educar, Curitiba, n. 33, p. 143-156, 2009.

RODRIGUES, D. Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de Educação Inclusiva. **Revista da Educação Especial**. Secretaria de Educação Especial. v. 1, n. 1. out/2005. Brasília, 2008.

ROGALSKI, S. M. Histórico do surgimento da Educação Especial. **Revista de Educação do IDEAU**, v. 5, n. 12, Quatro Irmãos, RS, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOUZA, J. 6 dicas para garantir a inclusão na escola. **Nova Escola**, 2017. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1804/blog-na-direcao-certa-6-dicas-para-garantir-a-inclusao-na-escola>. Acesso em: 27 nov. 2022.

TAVARES, M. **Educação inclusiva: outros caminhos**. Rio de Janeiro: Dunya, 2005.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

VITELLO, S. J.; MITHAUG, D. E. (Eds.). **Inclusive Schooling: National and international perspectives**. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum, 1998.

